

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PPGCS-UFBA**  
**EDITAL n.º 010/2019 PRINT/UFBA**  
**BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), da UFBA, torna público a abertura de inscrições para a Seleção Interna do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (conforme EDITAL n.º 010/2019 PRINT/UFBA).

Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Contato: (71) 3235-4635/3283-6446 – msociolo@ufba.br  
Horário da secretaria do PPGCS: 2ª a 6ª das 9:00 às 14:00 horas.

Período de inscrição de 9 a 23 de março de 2020;

Resultado da seleção com a classificação dos candidatos no dia 25 de março de 2020;

Recursos, caso existam, deverão ser apresentados no dia 26 de março de 2020;

Os aprovados deverão se apresentar na secretaria do PPGCS-UFBA nos dias 26 e 27 de março de 2020;

### **Quesitos para candidatura**

O candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá:

- Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Ter tido o projeto de tese aprovado;
- Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
- Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES, conforme especificado no edital <https://capesprint.ufba.br/editais> . A ser comprovada até o prazo estipulado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA.
- Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.

O/A Coorientador (a) no Exterior deverá:

- Ter título de doutor ou equivalente;
- Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa a ser realizada; o Ser pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e de relevância.

## **Projetos**

A seleção será feita pela ordenação dos melhores projetos pela comissão interna do PPGCS composta por quatro membros sendo três professores, um externo a instituição e dois do PPGCS, além de um pós-graduando do doutorado do PPGCS (que não concorrerá). Os projetos deverão conter necessariamente:

- Plano de pesquisa com, no máximo, 12 (doze) páginas, impresso em fonte CALIBRI 12, incluindo os seguintes itens:
- Título e ano de ingresso no doutorado no PPGCS-UFBA;
- Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
- Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
- Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
- Cronograma das atividades;
- Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética, deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
- Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

O plano de pesquisa, o respectivo projeto e a devida carta de aceitação do coorientador externo deverão ser entregues no momento da inscrição.

## **Outras disposições**

O detalhamento de todas as etapas, cronograma e implementação das bolsas encontra-se disponível no site <https://capesprint.ufba.br/editais>

Os aprovados deverão se dirigir a secretaria do PPGCS-UFBA para preenchimento de cadastro e apresentar os documentos exigidos no edital 010/2019, a ser enviado para a PROPG-UFBA <https://capesprint.ufba.br/editais>.

A comissão não garante a implementação das bolsas, uma vez que isso depende da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do cumprimento integral de suas exigências.

Prof. Dr. Antônio da Silva Câmara  
Prof. Dr. Luiz Claudio Lourenço  
Prof. Dr. Mariano Perelman  
Lorena Sales de Almeida (representante discente)